

CONCIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
-NOVO HAMBURGO/RS-

ATA DA REUNIÃO Nº 01/2021

Às 18 horas e 15 minutos do dia 18 de janeiro de 2021, reuniram-se na sala 31 do Centro Municipal de Cultura, a Secretária Roberta Gomes de Oliveira, presidente deste Conselho, Laís Corteletti, André Felipe Brenner, Martin Wagner, Marcelo Silveira Zilles, Paula Helena Nerbas, Ricardo Al-Alan, Cinara de Araujo Vila, Silvio Paulo Klein, Valnei Rodrigues, Jair Alves de Moraes, Giovane Barbosa de Souza, Volnei Ferrari, José Antonio Pezzi, Renato Raimundo Pilger, Paulo André Killing, Fausto Henrique Steffen e Rafael Daudt, para discutirem a pauta: 1- Análise e Validação do Regimento Interno do CONCIDADE. 2 - Assuntos gerais. A presidente do conselho Roberta Gomes de Oliveira abriu o encontro lendo a ata da reunião anterior. Valnei Rodrigues e Paula Helena Nerbes se abstiveram de aprovar o texto por não estarem presentes naquela reunião, os demais conselheiros a aprovaram. Adiantando a segunda pauta, Roberta sugeriu a data do próximo encontro para dia 08 de fevereiro próximo, para discutirem os pontos a serem analisados na revisão do PDUA no que se refere ao Patrimônio Cultural, Corredor Cultural e Centro Histórico, com a participação de representantes da Secretaria de Cultura. Sugeriu a Casa Lar da Menina como local. Foi aprovado por unanimidade. Seguindo o exemplo de outros conselhos municipais, Roberta sugeriu alterar o horário dos encontros para as tardes. Não houve consenso entre os presentes, o horário permanece sem alterações e o assunto poderá ser novamente abordado futuramente. Com relação às atas das reuniões, foi sugerido pela Presidente do Conselho que o envio das minutas por e-mail seja considerado oficial e todos terão cinco dias para manifestações contrárias. Não havendo retorno dos conselheiros neste prazo, que a ata seja considerada aceita e oficializada. Silvio Klein sugeriu que, considerando a questão, não seja mais feita a leitura da mesma na reunião seguinte, evitando desperdício de tempo dos encontros. Decisões foram aprovadas por unanimidade. Roberta informou que será enviada correspondência a todas as entidades participantes do conselho para nomeação ou recondução dos seus representantes – titulares e suplentes – para o ano 2021 e, depois de formalizados, será promovida a nova eleição para presidência. Iniciando a pauta principal do encontro, a revisão do Regimento Interno, Cinara de Araujo Vila mencionou a falta de informações e regramentos claros no texto atual, além de pontos obscuros em relação a leis correlatas. Sugeriu formar uma comissão de revisão, de três a quatro pessoas, para criarem uma nova versão do texto a ser apresentada aos demais conselheiros e, então, votada. Proposta aceita por unanimidade. Foram voluntários a própria Cinara, André Felipe Brenner, José Antônio Pezzi e Valnei Rodrigues, além da Presidente do Conselho que se colocou à disposição para auxiliar a comissão. Roberta solicitou a manifestação dos presentes, para anunciarem pontualmente, questões a serem destacadas nesta revisão. André observou que o Conselho é instituído e regido pelo PDUA, não podendo mexer no regimento de forma contraditória a esta lei. Fausto Steffen questionou o tempo de duração, início e fim do mandato da presidência e dos conselheiros, hoje referenciados à Conferência da Cidade que já não ocorre há alguns anos. Mencionou a necessidade de promover a renovação ou recondução dos conselheiros antes do final dos mandatos, principalmente nos anos de eleições municipais considerando que alguns membros são cargos de confiança da Prefeita e podem ser exonerados nas trocas de administração. Jair Alves sugeriu que a questão seja resolvida no mês de dezembro, já considerando o resultado das

CONCIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
-NOVO HAMBURGO/RS-

eleições nos anos em que ocorrerem. Cinara reforçou a necessidade da revisão do regimento interno que deve ter um texto mais completo, atendendo todas estas questões em discussão – eleições, mandatos, prazos etc. Cinara também disse ter pesquisado regimentos de outras cidades e ter encontrado, quando não o próprio prefeito, o titular da pasta de desenvolvimento urbano sempre como o presidente do Conselho. Reforçou que a força e o poder estão nos conselheiros, mas a organização está nas mãos do presidente. E não vê melhor indicação para a função que não o gestor da pasta que trata do urbanismo da cidade. José Antônio Pezzi lembrou que na última Conferência das Cidades foi determinado que as leis que regem os Conselhos deveriam ser mais simples e os regimentos internos mais detalhados. Valnei Rodrigues questionou porque não promover a Conferência da Cidade, independente das etapas estadual e federal – antes precedentes e que não mais ocorrem. Disse ser necessário o Conselho ter uma postura mais propositiva, e promover a discussão com a comunidade. Disse ainda que a conferência é um momento de aprendizado coletivo e unificação de posições. Roberta comentou não ter surgido até o momento alguma situação que justificasse uma conferência desta magnitude e que a prevista revisão do PDUA colocará a comunidade mais participativa na discussão da cidade. Cinara observou que o próprio conselho é a cidade sendo discutida pela própria comunidade, pois é formado por representantes da sociedade civil e do poder executivo. A Conferência da Cidade deve ser um evento maior e pontual. A discussão da cidade deve ser constante através do CONCIDADE. Paula Nerbas disse participar de outros conselhos de políticas públicas e ver se repetirem padrões. É necessária a participação mais ativa da sociedade civil organizada, trazendo maior contribuição social e opinião externa, não deixando recair somente para o poder público as iniciativas. Disse ser o grande desafio de todos os conselhos. Citando a determinação das reuniões serem fechadas aos próprios conselheiros pelo regimento atual, Roberta questionou a participação pública nos encontros. Jair Alves de Moraes sugere a possibilidade de participação pública mediante solicitação prévia e análise do conselho. José Antônio Pezzi sugere que cada conselheiro possa trazer um convidado. Ficou determinado que o assunto deverá ser analisado pela comissão escolhida neste encontro e proposta no novo texto. Cinara citou a necessidade de regramento oficial nas decisões do Conselho. Assim como qualquer deliberação pública, cada decisão deve ter justificativa registrada. Sílvio Klein disse que as decisões devem ter mais formalidade e publicidade. Roberta repetiu a definição da pauta do próximo encontro, dia 08 de fevereiro próximo, com participação da SECULT. Renato Pilger sugeriu solicitar àquela Secretaria a definição dos papéis dos seus Conselhos e Comissões que envolvem o Patrimônio Histórico. Paula Nerbas, representante da SECULT no conselho afirmou que as definições são claras e que poderá apresentá-las no próximo encontro. Nada mais havendo a tratar, eu, Rafael Daudt, que secretariei a reunião, lavro e assino a presente ata com a presidente do Conselho, Sra. Roberta Gomes de Oliveira.

Rafael Daudt
Secretário

Roberta Gomes de Oliveira
Presidente